



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ**

### **RESOLUÇÃO nº 272, de 29 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Cambé 2026-2029.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, nas dependências do Centro de Convivência Intergeracional do Jardim Tupi (CCI Tupi), localizado na Rua Curitiba, nº 1037, Jd. Tupi, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) de Cambé 2026-2029.

Cambé, 29 de setembro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal**  
**de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 272/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 29 de setembro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé**